

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Institui o Percentual do Reajuste dos Vencimentos dos Empregados do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, Presidente do **CPGRS - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos**-, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos empregados do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, constantes do Plano de Cargos e Salários da Entidade, no percentual de 10,80% (Dez vírgula oitenta por cento), a partir de 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de março de 2022

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos



Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães
PRESIDENTE CPGRS

www.cpgrs.com.br

Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos

Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação

João Monlevade - Minas Gerais - CEP: 35930-117

Telefone: (31) 3850 5725

Email: compras@cpgrs.com.br

